Resolução nº : 195/2000
Protocolo nº : 177212/99
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ANTONIO WITCHEMICHEN DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17454/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA